ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO

Câmara Municipal Processo Legislativo Nº 4089 Fl. 01 Colorado do Oeste

Câmara Municipal AFIXADO 22/02/05 Colorado do Oeste

LEI Nº 1218

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS QUE ESTEJAM EXERCENDO O CARGO DE SERVENTE NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a **Mesa Diretora da Câmara Municipal** Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Plenária aprovou, e ela, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica a Presidência do Legislativo Municipal de Colorado do Oeste – RO autorizado, a conceder Bonificações mensais no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) cada, á Servidores Municipais Estatutários pertencente ao Quadro de Pessoal Civil deste Poder, que estejam exercendo o cargo de Servente.

§ Único – O Beneficio que trata o caput deste artigo retroagirá a partir de 1º de fevereiro de 2005 e se estenderá até dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 21 de fevereiro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal

Câmara Municipal RETIRADO 02/02/05 Colorado do Oeste